
Artigo Científico

Intervenção psicológica focal em adolescentes autores de ato infracional

Focal psychological intervention in teenagers presenting offensive behavior

Larissa Spautz da Costa^a, Maria Cristina Neiva Carvalho^b, Tiago Rafael Wentzel^a

^aPontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Curitiba, Paraná, Brasil; ^bPós-graduação em Psicologia Jurídica, PUC-PR, Curitiba, Paraná, Brasil

Resumo

O presente artigo relata a implementação de atendimento psicológico a adolescentes com prática infracional e que chegaram ao serviço de recepção, triagem e abrigamento de uma Delegacia do Adolescente e Centro de Sócio-Educação. O principal objetivo foi de proporcionar recepção diferenciada ao adolescente acolhido pela instituição, através de uma intervenção psicológica focal, procurando promover reflexões sobre o ato infracional e diminuição de comportamentos disfuncionais relacionados à ansiedade e estado depressivo. Os resultados demonstraram boa adesão dos adolescentes à proposta e minimização dos comportamentos principalmente relacionados à ansiedade. Este tipo de modalidade de intervenção ocupa um espaço estratégico, localizado entre o momento da infração e as consequências do ato infracional, indo ao encontro das premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente e promovendo espaços de reflexão e diálogo com estes jovens. © Cien. Cogn. 2009; Vol. 14 (2): 130-146.

Palavras-chave: Adolescente infrator; Intervenção Psicológica Focal; Psicologia Jurídica.

Abstract

The present paper reports the implementation of psychological support to teenagers with offensive behavior going through the reception, selection and sheltering services of a Police Office for Teenagers and a Center for Social Education. The main objective was to provide a different type of reception to the teenager accepted by the institution through a focal psychological intervention, aiming at promoting reflections on the offensive behavior and a decrease in dysfunctional behaviors related to anxiety and depression. Results showed good adherence by the teenagers to the proposal and minimization of those behaviors, especially those related to anxiety. This type of intervention stands as strategic, placed between the moment of offense and its consequences, by fulfilling the premises of the Child and Adolescent Statute and promoting reflection and dialogue among these youngsters. © Cien. Cogn. 2009; Vol. 14 (2): 130-146.

Keywords: *Offensive teenager; Focal Psychological Intervention; Legal Psychology.*

1. Introdução

O adolescente como protagonista de um ato criminoso é uma preocupação que tem sido muito incrementada nos últimos anos e tem conduzido a maior frequência de debates sobre o tema nos meios de comunicação. Com efeito, essa preocupação não se restringe ao contexto brasileiro, tampouco é um fenômeno isolado, haja vista que “... em diversos países do mundo, com diferentes níveis de desigualdade econômica, é possível verificar igual preocupação com envolvimento de jovens com infrações” (Assis e Constantino, 2005: 82). Nota-se, entretanto, não só atenção especial para com os números da violência juvenil, mas também com o excesso de casos em que os jovens se tornam vítimas da própria violência (Melo *et al.*, 2007; Priuli e Moraes, 2007; Spagnol, 2005). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) (2002), no ano de 2000 calcula-se que 199.000 jovens perderam a vida em situações de violência juvenil, sendo que os países da África e da América Latina é que apresentam as taxas mais elevadas. Além disso, se observa que em todos os países os jovens do sexo masculino são os principais causadores e também vítimas da violência.

Vale lembrar a polêmica discussão sobre a redução da maioridade penal, que tem sido associada à divulgação de ocorrências de alto grau de requinte em atos violentos cometidos por adolescentes. Num momento em que a sociedade discute soluções para a violência e a criminalidade, destaca-se não só a necessidade de se aprofundar a reflexão sobre a causalidade do fato, mas principalmente ampliar o entendimento sobre o adolescente com prática infracional, os fatores de risco envolvidos e as possibilidades de prevenção e intervenção.

Embora revolucionário e moderno, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (1990), ainda carece de caminhos para sua implementação, assim como de estratégias que efetivem a sua prática e que desfaçam a ilusão de impunidade impressa na crença popular a seu respeito:

“(...) a opinião pública é baseada nas informações passadas pela mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência, tentando fazer crer que os adolescentes infratores são os responsáveis pelo aumento desses índices, bem como que nada acontece para os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e reacionária contra o adolescente em confronto com a lei.” (Colpani 2003:3)

Diante disso, a primeira questão que se impõe é caracterizar exatamente a quem o ECA se refere como “adolescente”.

A adolescência é um período do desenvolvimento cujo conceito consolidou-se apenas a partir do século XIX, pois nesse momento histórico, o conceito de núcleo familiar é reestruturado e, por consequência, o interesse nas características que pontuam a transição para a vida adulta (Áriès, 1981). A progressiva exclusão das crianças do mundo do trabalho pela Revolução Industrial e a introdução dos novos Códigos Civis e dos ideais iluministas “passaram a reconhecer as crianças como sujeitos, com direito tanto a proteções legais específicas, quanto ao reconhecimento de uma subjetividade diferenciada dos adultos” (Kehl, 2006: 16). Assim, vê-se que a invenção da infância tal como a conhecemos hoje e, conseqüentemente, do que entendemos por adolescência é conceito relativamente recente. Assim como nosso Estatuto da Criança e do Adolescente, introduzido em 1990, a adolescência é ainda tema de discussões. O interesse pela juventude desponta de tempos em tempos, mas parece contaminado sempre por esses motores: as crises e os excessos, os

conflitos e as explosões que a eles se seguem, acompanham a história da preocupação social e acadêmica com a juventude (Gonçalves, 2005).

A adolescência, delimitada pelo ECA como o período de idade entre os 12 e 18 anos, é compreendida como uma etapa essencial e específica do desenvolvimento humano, com necessidades e direitos definidos. É uma fase de intenso desenvolvimento biopsicossocial e um momento de consolidação da personalidade, pontuado por crises e pelas relações que o indivíduo estabelece com seus iguais, com seu corpo e sua busca por autonomia frente à família de origem (Alarcon *et al.*, 2005). Há muito se sabe que o comportamento adolescente é instável e impulsivo e que a agressividade manifesta, independente da classe social, também é ingrediente dessa fase. Entretanto, embora esses elementos representem a normalidade, o comportamento transgressor é um sinal de impasse, em que questões típicas e relativas da adolescência não foram devidamente elaboradas, como também transformações desse período não ocorreram ou ocorreram parcialmente (Blos, 1996).

Com efeito, as implicações individuais e sociais que levam os adolescentes a infringir a lei não podem ser analisadas superficialmente. “(...) la mayoría de los jóvenes que se comportan de forma violenta lo hacen durante la adolescencia, y tras haber mostrado pocos o ningún signo de comportamiento durante la infancia” (Organización Mundial de la Salud, 2002:16). O relatório da OMS não só pontua a especificidade do comportamento infrator na adolescência como ainda ressalta como fatores de risco a presença de drogas, álcool e armas na probabilidade de envolvimento com delitos, bem como o mau desempenho escolar, companhia de infratores e a falta de supervisão e vigilância parentais.

A complexidade desse período de desenvolvimento, somada às variantes que influenciam cada indivíduo e os modelos dominantes na sociedade atual, sejam econômicos, culturais ou políticos, indicam a amplitude do problema:

“O individualismo tem sido afirmado como marca da sociedade contemporânea. A ele se submetem todos os protagonistas sociais, em particular os que vivem e circulam nas grandes metrópoles, açodadas pela competição e pelo consumo. Segundo esse modelo de análise, a sociedade do espetáculo, (...), impõe subjetividades e forja modos de pensar, sentir e agir, sobretudo entre os jovens, segmento etário tido como o mais vulnerável aos apelos do individualismo.” (Gonçalves, 2005: 207)

É fundamental lembrar ainda que, acrescidos aos ingredientes comuns que acompanham os adolescentes na atualidade, àqueles envolvidos em delitos são, em sua maioria, acompanhados do signo da impossibilidade (Kodato e Silva, 2000): não têm acesso a condições dignas de sobrevivência, não são assistidos em seus direitos elementares pelas políticas sociais básicas definidas enquanto prioridades do ECA, tampouco reconhecidos na singularidade de suas demandas.

Considerando estes aspectos, os estudos de atos infracionais cometidos por adolescentes revelam a importância e a necessidade de repensar as práticas preventivas e corretivas aplicadas atualmente. A importância de assisti-los integralmente nesses casos não só reforça a possibilidade de uma retomada saudável de seu processo de amadurecimento emocional e adaptativo, como possibilita um melhor entendimento em como fazê-lo.

Considerando esse panorama, o presente estudo apresenta algumas reflexões sobre a experiência pioneira em uma Delegacia do Adolescente e Centro de Sócio-Educação, em que se objetivou proporcionar acolhimento multidisciplinar ao adolescente autor de ato infracional no momento de sua chegada na instituição, logo após sua apreensão pelos profissionais de segurança pública. A intervenção fez parte do estágio supervisionado curricular em Psicologia Jurídica do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no ano de

2005. Com a análise da prática desenvolvida pretende-se contribuir para a complexa e urgente tarefa de não só se discutir teoricamente, mas também desenvolver estratégias de abordagem desta clientela específica.

Nesse sentido, a proposta de implementação de plantão psicológico em instituições de recepção de adolescentes com prática infracional é uma prática inovadora, expondo os resultados de uma iniciativa que propõe a humanização no acolhimento do adolescente em conflito com a lei na delegacia, valorizando-o mais do que o seu delito. A instituição, por sua vez, à medida que engloba essa modalidade de atuação do psicólogo, enriquece sua função de promotora da proteção integral do adolescente, conforme prevê o ECA.

2. Materiais e métodos

2.1. Clientela

Adolescentes envolvidos em atos infracionais recepcionados por uma Delegacia do Adolescente e Centro de Sócio-Educação, no período de março a novembro de 2005.

2.2. Procedimentos

Esta produção é resultante de projeto piloto de implantação de serviço de plantão psicológico em Unidade de Recepção e Acolhimento de adolescentes autores de atos infracionais. Dessa forma, seguiu os trâmites oficiais necessários para a efetivação da atividade realizada: elaboração de projeto de intervenção; aprovação do projeto pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e pelo Centro de Sócio-Educação; execução do projeto e elaboração de relatório final, além da análise dos resultados, também devidamente aprovada pelas instituições parceiras. Como não se caracterizou por projeto de pesquisa e sim de intervenção, todos os procedimentos éticos, técnicos e acadêmicos para esses casos foram realizados.

Os estagiários realizavam oito horas semanais de permanência na instituição, distribuídas em dois períodos noturnos. Após serem atendidos pelo setor de recepção e triagem da Delegacia do Adolescente e Centro de Sócio-Educação, os adolescentes eram encaminhados ao serviço psicológico, cujo atendimento durava entre 30 a 40 minutos. A técnica de intervenção foi baseada em estratégias psicológicas focais considerando o fato do contexto em questão ser transitório e emergencial. Assim, a intervenção teve por objetivos iniciais promover alívio da ansiedade, bem como a tentativa de levar o adolescente a refletir sobre a situação presente, destacando a sua responsabilidade pela mesma de maneira analítica e crítica.

Após cada atendimento era preenchido um formulário de atitudes do adolescente elaborado pelo grupo de estágio e uma ficha de registro de atendimento, com o intuito de organizar os dados da intervenção, bem como as características das atitudes dos adolescentes no início e no término do atendimento. Este instrumento originalmente pretendia detectar sinais de ansiedade e de adesão à proposta do atendimento. Entretanto, durante a implementação, foram detectados dados relevantes relacionados a atitudes depressivas, os quais passaram também a ser objeto de análise.

Os dados foram tabulados segundo características de identificação da clientela e foram definidas categorias de discurso a partir dos relatos dos adolescentes. No caso do formulário de atitudes, elaborado para um acompanhamento das atitudes destes adolescentes para identificação de mudanças antes e depois de cada intervenção, optou-se por dividi-lo em três grandes categorias de resposta durante a análise:

Categoria 1

Atitudes de envolvimento e reflexão: condutas do adolescente frente à proposta, visualizadas na situação de atendimento, assim como: interesse, ponderações sobre a situação infracional, análise sobre as consequências do evento, verbalizações sobre perspectivas de vida e de futuro.

Categoria 2

Atitudes depressivas: condutas que demonstravam sinais de humor deprimido, visualizadas na situação de atendimento como olhar vago, desânimo, apatia, pessimismo, tristeza, desinteresse, perda de prazer pela vida, desesperança. Não se tratou nesses casos de diagnosticar um transtorno, pois embora usada terminologia típica da sintomatologia encontrada nos Transtornos Depressivos, são características que poderiam estar presentes apenas em função de um reflexo afetivo situacional ou de circunstâncias frustrantes. Muitas vezes os quadros depressivos requerem tempo para serem identificados, sendo evidenciados de forma mais nítida apenas na adolescência e consolidados na vida adulta. Destaca-se, entretanto que, quando presentes, as crises depressivas na adolescência podem ser acompanhadas de episódios de impulsividade, agressividade e até de conduta anti-social (Isoz, 2003).

Categoria 3

Atitudes de ansiedade: a ansiedade é um mecanismo ancestral destinado à sobrevivência diante de perigos reais ou ameaças. Embora a modernidade tenha modificado o significado de perigo ao indivíduo, ele permanece com o mesmo equipamento biológico. Atualmente convivemos com inúmeras situações de conflito em nosso cotidiano e que não se assemelham às de nossos ancestrais, no entanto, permanecem manifestações de ordem fisiológica e psicológica como sentimentos de apreensão, estado de alerta, etc. Portanto, nesta categoria foram agrupados os comportamentos dos adolescentes que durante os atendimentos demonstraram a presença de estados de ansiedade frente à situação com agitação motora, respiração ofegante, inquietude e irritabilidade.

3. Resultados e discussão

Os dados obtidos nos atendimentos foram organizados e distribuídos de acordo com análise sócio-demográfica, análise dos discursos e avaliação de mudanças de atitude durante a intervenção.

3.1. Análise sócio-demográfica

Foram realizados 59 atendimentos, sendo que destes, 37 foram com adolescentes do sexo masculino (79%), oito do sexo feminino (21%) e dois atendimentos a familiares. As infrações que originaram a vinda dos jovens à delegacia foram predominantemente relacionadas a pequenos assaltos¹ ou furtos² (47,3%) e a idade média dos adolescentes foi de 15,5 anos de idade. Da totalidade dos casos, 40% já haviam passado pela instituição, entretanto não houve reincidências no serviço psicológico. Esses dados acompanham os do relatório da OMS (2002) em que a maioria dos adolescentes apreendidos se envolve com crimes de menor potencial ofensivo. No entanto, o número significativo de adolescentes de

idade média precoce revela a possibilidade da reincidência e de envolvimento em delitos mais graves.

Com relação à escolaridade, observou-se que a maior parte dos adolescentes atendidos não havia concluído o Ensino Fundamental (71%), sendo que destes, 2% eram analfabetos e 53% tinham alcançado entre a 5ª e a 8ª série (figura 1). Muitos não frequentavam a escola afirmando que haviam perdido o interesse e este fato foi mais evidente entre adolescentes de rua ou reincidentes, cuja defasagem escolar tendia a ser mais acentuada. Sabe-se que o abandono ativo ou passivo do adolescente do meio acadêmico é um fator relevante para a entrada no mundo da criminalidade (Carvalho e Gequelin, 2007) e o enfrentamento dessa problemática é reconhecidamente um fator importante para superar as condições em que vivem os adolescentes marginalizados. As dificuldades escolares e o abandono dos estudos são apontados por vários autores como fatores contribuintes para o ingresso do jovem no mundo infrator (Campos *et al.*, 2000; Castro e Abramovay, 2002; Assis e Constantino, 2005; OMS, 2002; Priulli e Moraes, 2007). Nas atividades do plantão psicológico detectou-se que a grande maioria dos adolescentes atendidos estava fora da escola no momento da apreensão (figura1).

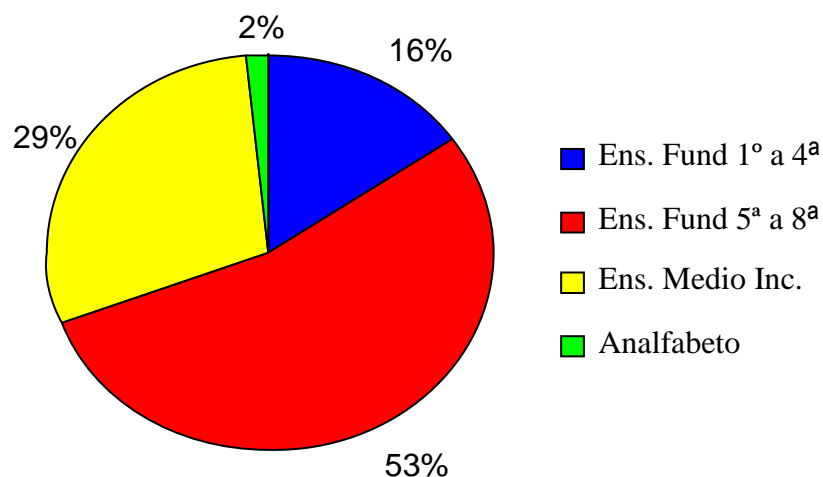


Figura 1 - Caracterização dos Adolescentes quanto à escolaridade.

A distribuição dos adolescentes atendidos com relação ao gênero demonstra uma proporção reduzida de adolescentes do sexo feminino (21%). É um fato que se expressa não só nos atendimentos realizados, mas também previsto no sistema institucional, sendo reduzido o espaço destinado às adolescentes no abrigo. Não raro, o setor feminino esvaziava-se por completo ou atendia o internamento provisório também para meninas de diferentes cidades do Estado, sem que isso causasse uma lotação acima da permitida. O fato de adolescentes de o sexo feminino representar menor número pode ter relação com o que Blos (1996) afirma acerca das diferenças de conteúdo no comportamento infrator, relacionadas aos diferentes processos maturacionais e de consolidação do caráter entre meninos e meninas:

“Desde o início de sua adolescência, a menina está muito mais preocupada com as vicissitudes das relações de objeto que o menino; as energias deste último são dirigidas para fora no controle e domínio do mundo físico. (...) Enquanto o menino parte para dominar o mundo físico, a menina procura lidar com as relações.” (Blos, 1996: 135)

De fato, analisados os tipos de infração entre meninos e meninas, refletem-se tais diferenças. Embora ambos os sexos cheguem à delegacia com infrações comuns (furtos), apenas as meninas chegaram à instituição sob queixas de ameaças ou pequenos furtos em lojas de departamentos (mesmo aquelas de classe média); enquanto os meninos envolviam-se mais recorrentemente em assaltos e brigas. As diferentes formas de expressão da agressividade parecem ter mais repercussão no mundo infracional quando externalizadas de forma concreta. Blos complementa que:

“O repertório de delinquência da menina é muito mais limitado em amplitude e variedade do que o do menino; além disso, possui uma significativa ausência de atos agressivos destrutivos contra pessoas e propriedades, e também deixa ao menino o rico campo de aventuras impostoras. A conduta instável da menina é restrita ao roubo do tipo cleptomaniaco, à vadiagem, à conduta provocativa em público e à franca instabilidade sexual.” (Blos, 1996: 153)

Cabe enfatizar, entretanto, que a conduta delituosa feminina é ainda pouco estudada, presente em escassos estudos no Brasil, mas cujo crescimento tem suscitado incremento da atenção sobre a temática (Assis e Constantino, 2001; Dell’aglio *et al.*, 2004).

3.2. Análise do discurso da clientela

O conteúdo dos registros de atendimento foi subdividido em quatro categorias em função do discurso dos adolescentes: características da adolescência, aspectos familiares, drogas e problemática social/violência.

3.2.1. Características da adolescência

O período do desenvolvimento desses jovens particulariza o envolvimento com os atos infracionais. Silva e Rossetti-Ferreira (2002) descrevem a especificidade desse momento na discussão sobre as variáveis que predispõe, mantém ou fazem cessar o comportamento delituoso. Nessa perspectiva, o fenômeno da adolescência é peculiar o bastante para que se encontre o comportamento infrator restrito a ela. Segundo Silva e Rossetti-Ferreira:

“Atualmente, como resultado de um processo histórico e de modernização social, existiria uma incongruência entre a maturidade biológica e a maturidade social, acarretando problemas de indefinição do papel social dos adolescentes. Além disso, drogas, roubo e dinheiro podem significar, para os jovens, um status de independência e de destaque no grupo social. Nesse tipo de envolvimento, a desistência do ato infracional ocorre gradualmente, a partir da experiência de perda na motivação e do aparecimento de oportunidades de exploração de novos caminhos.” (Silva e Rossetti-Ferreira, 2002: 578)

Aqui se pode verificar a importância da valorização do momento reflexivo nos atendimentos, explorando alternativas nas vivências dos adolescentes que não os envolvessem novamente nas consequências negativas dos atos infracionais.

Algumas características próprias da adolescência foram marcantes nos relatos, tais como tendência grupal, a busca da identidade, a deslocalização temporal e as contradições sucessivas na conduta. A tendência grupal remete à inclinação adolescente para a procura de seus iguais, ao pertencimento de grupos onde encontre estima e segurança pessoal, na busca

de sua própria identidade (Aberastury e Knobel, 1981). Em alguns casos evidenciava-se a companhia do grupo de amigos como a principal preocupação de suas rotinas:

“Na rua tenho meus amigos é bom ficar com eles, a gente apronta junto e usa droga junto.” (17 anos, feminino)

A deslocalização temporal foi também muito recorrente já que o adolescente “converte o tempo em presente (...), as urgências são enormes e, às vezes, as postergações são aparentemente irracionais” (Aberastury e Knobel, 1981: 41). Logo, tornar-se adulto é algo que parece poder ser relegado indefinidamente para os adolescentes:

“(...) um dia eu quero ter a minha casa, meu dinheiro, essas coisas... mas agora, agora assim tá bom... uma hora eu penso nisso. Agora eu ainda tenho tempo, né?” (15 anos, feminino) / *“Ainda não sei o que quero... quando for adulto eu penso.”* (16 anos, masculino)

3.2.2. Aspectos familiares

Durante os atendimentos realizados, 39% dos adolescentes relataram residirem com ambos os genitores; 38% com pelo menos um dos genitores (em geral a mãe); e 11% dos casos disseram viver na rua. Os demais relataram viver com outros parentes (7%) ou em outras condições (5%) (figura 2).

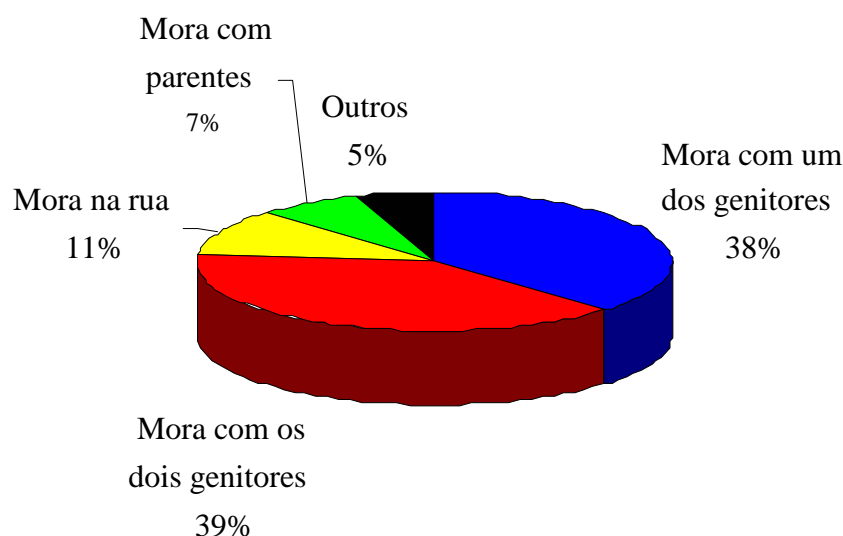


Figura 2 - Situação familiar dos adolescentes.

Gomide (2004: 9) reafirma a importância do papel familiar:

“Embora a escola, os clubes, os companheiros e a televisão exerçam grande influência na formação da criança, os valores morais e os padrões de conduta são adquiridos essencialmente através do convívio familiar. Quando a família deixa de transmitir esses valores adequadamente, os demais veículos formativos ocupam seu papel.”

A pesquisa realizada por Carvalho e Gomide (2005), com adolescentes com prática infracional e suas respectivas famílias, demonstra que nesta clientela as práticas educacionais de risco, assim como negligência, disciplina relaxada e abuso físico, ocorrem com maior frequência do que em famílias de adolescentes não implicados com a lei.

Por consequência, a importância da família também se estende como instituição promotora de risco ou proteção à infração, como defendido por Feijó e Assis (2004). Estes autores defendem em seu trabalho a correlação da vulnerabilidade do ambiente familiar como fator positivamente relacionado à incidência do comportamento infrator. Em estudo realizado por Meneghel e colaboradores (1998) aponta-se também que a violência doméstica tem sido associada à agressividade infantil e à delinquência.

O grande número de casos de famílias cujo modelo nuclear original se modificou, demonstra uma realidade atual e comum, a qual não é privilégio das classes sociais economicamente menos favorecidas. A maior parte dos adolescentes atendidos provinha de famílias divididas, pais que se separaram, morreram, abandonaram os filhos ou formaram outras famílias, com novos companheiros e novos filhos advindos dessa união. Contudo, os relatos acabam revelando características que se adicionam a isso: a fragilidade da maioria das famílias fica mais evidente pela condição de pobreza e exclusão social que experienciam. A literatura tem apontado a evidente relação entre as condições sociais das famílias e dificuldades educacionais:

“Os jovens e suas famílias sofrem as consequências emocionais e financeiras decorrentes da separação dos pais: ausência da figura paterna priva-os do modelo adequado para identidade social; ausência da mãe, por causa de trabalho ou pelo abandono do lar, impossibilita a supervisão apropriada da educação e cuidado dos filhos. As vulnerabilidades da família revelam, também, uma complicada história de agravos à saúde e de violências sofridas.” (Feijó e Assis, 2004)

Outros autores como Carvalho e Vidal (2005) e Penso e Sudbrack (2004), destacam que os atos infracionais também podem compor uma forma de auxiliar no sustento do lar. Essa forma de sustento é apontada por Santana e colaboradores (2005), como uma das maneiras com que os adolescentes do sexo masculino que vivem em situação de rua têm de contribuir com a renda familiar, além da mendicância:

“Não acho certo o que eu fiz ... precisava arrumar um troco, a situação ta feia lá em casa.” (17 anos, masculino) / “A minha mãe (viúva, alcoolista) sabe do que eu faço... ela até me pediu que desse um jeito de arrumar dinheiro agora que o cara, o dono da nossa casa, entrou quebrando tudo e pedindo o aluguel.” (15 anos, masculino).

Nos relatos era comum denotar-se certa dificuldade para falar sobre sentimentos em relação à família ou sobre a maneira como os membros da família se relacionam entre si. Muitas vezes eram usados apenas monossílabos ou poucas palavras para responder às perguntas.

3.2.3. Drogas

A problemática do uso de drogas e do tráfico é algo que permeou grande parte dos casos. Houve relatos inclusive de casos em que a própria casa era um ponto de venda e os pais eram também usuários e que, em alguns casos acabaram assassinados por traficantes. Silber e

Souza (1998) e Figlie e colaboradores (2004) destacam a presença de pais ou parentes com abuso ou dependência de substância como um dos principais fatores de risco para o envolvimento com drogas. Já Sanchez e Nappo (2002), Araújo e Gomes (1998) e Kessler e colaboradores (2003) ressaltam o papel da família no envolvimento e na formação dos hábitos de consumo.

Na fase da adolescência nota-se o fascínio que o grupo de pares traz ao adolescente, bem como os comportamentos que podem ser manifestados nesse grupo de cumplicidade. Um dos comportamentos é a utilização da droga por curiosidade ou afirmação no grupo. Verificou-se tal situação no discurso:

“(...) tenho meus amigos na rua e é bom ficar com eles, a gente vai pro centro se divertir ou fica usando “trouxinha” (maconha) o dia inteiro.” (15 anos, feminino)

Em muitas ocasiões, o envolvimento com drogas se apresenta como um dos fatores motivadores da prática infracional, para custear a própria dependência química ou para contribuir na renda familiar, prestando serviços ao tráfico. A utilização de drogas na adolescência, na maioria dos casos, se inicia com o uso de drogas consideradas lícitas como cigarro e álcool, ou ainda por solventes inalantes, que apesar de terem venda proibida são facilmente conseguidos pelos usuários (Sanchez e Nappo, 2002). A experimentação dessas drogas ocorre em grande parte por curiosidade, imitação ou ainda por pressão de seu grupo de iguais (Silber e Souza, 1998). Os mesmos autores destacam como fatores de risco: pais ou parentes próximos com histórico de dependência ou abuso de substância, instabilidade familiar, condição financeira de miséria, histórico de abuso físico e sexual, dificuldades escolares e baixo nível de auto-estima.

A identificação das situações de risco e recaídas para o uso de substâncias psicoativas apareceram nos discursos dos adolescentes. Silva e Serra (2004) alertam a respeito dessas circunstâncias de risco, e que o profissional deve manter a atenção ao identificá-las, como no caso a seguir:

“Não tava usando nada, nem maconha, mas quando vi meu amigo e ele me ofereceu pedra, me deu vontade e eu usei.” (16 anos, masculino)

Entre as drogas mais utilizadas pelos adolescentes estão o *crack*, a maconha e os inalantes. O *crack* apareceu como a mais citada pelos jovens (17 casos) e seu uso na maioria das vezes foi precedido por outras drogas ilícitas (inalantes e maconha) ou lícitas (cigarro e álcool). Este padrão de consumo também é evidenciado por Sanchez e Nappo (2002) e Silber e Souza (1998) em seus estudos. Em alguns dos atendimentos realizados, os adolescentes ainda demonstravam estar sob efeito de substâncias, além de demonstrarem a diversidade de substâncias utilizadas:

“Tô com um pouco de sono... Eu dei umas bolinhas antes de me pegarem.” (15 anos, masculino) / *“Já usei tinner, cola, maconha... de tudo um pouco, até crack apesar de ser perigoso.”* (16 anos, masculino)

Com relação ao uso de drogas na adolescência, Oliveira (2005) atenta, no entanto, que o abuso tanto de drogas lícitas quanto ilícitas no último século tem se transformado num fim em si mesmo: um êxtase que propicia uma fuga alienante e estagnadora do desenvolvimento psíquico. Nos casos em que se evidenciavam o abuso de drogas, observaram-se claramente

processos autodestrutivos, fato este bem ilustrado pelo relato de um adolescente morador de rua e usuário de drogas desde os 9 anos:

“Eu sei que vou morrer disso.” (15 anos, masculino).

3.2.4. Problemática social e a violência

Entre os jovens atendidos, uma pequena parcela (11%) era composta por moradores de rua. Considerou-se nessa amostra como adolescentes moradores de rua aqueles que relataram não possuir vínculo familiar, isto é, “que abandonaram ou foram abandonados pela família e para os quais as ruas representam local de moradia, lazer, trabalho e relações afetivas” (Campos *et al.*, 2000). A maior parte dos adolescentes que passaram pelo plantão psicológico era do sexo masculino, havia abandonado a escola e tinha elevado número de reincidências. Em seus históricos familiares repetia-se o contexto da exclusão social, da desestruturação familiar e de abandono já descritos em pesquisas como a de Siqueira (1997), Feijó e Assis (2004), Martins (2002) e Santana e colaboradores (2005). Também se constatou ser recorrente o uso de drogas como uma necessidade pela qual se concentrava a maior parte dos esforços (infrações) para conseguir dinheiro. A vida na rua e o acesso às drogas respondem à predominância dos delitos de pequenos furtos ou assaltos, justificados nos relatos como necessidade de sobrevivência ou do vício adquirido pela vivência com os pares ou com traficantes locais, fatos estes já descritos por Siqueira (1997) e Martins (2002).

Alguns adolescentes, especialmente as meninas, embora relatassem viver com os pais, alternavam períodos (dias a meses) de vivência na rua:

“Eu fico fora de casa por algum tempo, depois volto. Na rua tenho meus amigos é bom ficar com eles, a gente apronta junto e usa droga junto.” (17 anos, feminino)

A identificação dos adolescentes com o estereótipo do morador de rua, incluindo a adoção de comportamentos e o desenvolvimento de habilidades sociais voltadas para a sobrevivência no cotidiano da rua foram observados durante os atendimentos assim como nos estudos de Mattos e Ferreira (2004), Siqueira (1997), Campos e colaboradores (2000) e Santana e colaboradores (2005).

Os jovens atendidos reconheciam a importância da educação escolar e do trabalho e tinham conhecimento dos obstáculos que têm de enfrentar como forma de superar as condições em que vivem, situações estas que se repetem em estudos anteriores. (Campos *et al.*, 2000; e Castro e Abramovay, 2002).

Ainda assim, não raro, o sistema reproduz a desigualdade e a exclusão que impele os adolescentes a encontrarem na marginalidade o reforço e a satisfação de necessidades básicas.

“Saí porque não tinha as coisas, comida, roupa. Mesmo a minha avó (com quem vivia antes de viver na rua), nem tinha as coisas pra ela. Eu sempre morei com ela porque a minha mãe já tinha muitos filhos (seis, todos de pais diferentes).” (16 anos, masculino)

Se a escola e o trabalho são as formas pró-sociais de se conseguir a sobrevivência e ascensão social, há de se refletir o que ocorre principalmente nas instituições educacionais, que colabora para que jovens não encontrem aí o meio para tais fins. Os relatos revelam a banalização dos atos violentos e a lealdade para com os iguais como valor mais elevado que a

norma jurídica (Menin, 2000). Fugindo da linearidade causal do comportamento infrator, Silva e Rosseti-Ferreira observam que:

“O papel do Estado e de suas agências de controle social, as transformações sociais e culturais e a história de organização econômica brasileira constituem panos de fundo na construção de cenários de realidades e de formas de existência bastante precários para determinados grupos, fazendo da criminalidade um elemento chave nos processos de sobrevivência física e, mais do que isto, de subjetivação e identificação.” (Silva e Rosseti Ferreira, 2002: 573)

Este fato remete à importância de considerar que as implicações individuais e sociais que levam os adolescentes a infringir a lei em sua complexidade, não podem ser analisadas parcialmente. Levisky acrescenta que no mundo contemporâneo, “os adolescentes, em busca de sua identidade adulta, reproduzem, imitam ou estabelecem conluios conscientes e inconscientes, como forma de contestação e de auto-afirmação. Este sistema dissociado e dissociante colabora para a psicotização da sociedade e conseqüentemente aumento da violência” (Levisky, 2000: 20). Era comum que os adolescentes relatassem se sentirem injustiçados pelas situações que viviam, não tendo respeito às autoridades que representavam a lei, nem aos policiais, porque, nos seus discursos, consideravam que estes eram tão corrompidos quanto os bandidos.

3.3. Análise dos resultados do formulário de atitudes

Atitudes de envolvimento e reflexão (categoria 1): nessa categoria, foram considerados os atendimentos de acordo com o envolvimento dos jovens com a proposta. Na população atendida, 70,2% envolveram-se positivamente demonstrando participação espontânea, receptividade ao diálogo e eventualmente atitudes reflexivas verbalizadas. Nos demais casos, considerados como não receptivos à proposta, o adolescente não relatou mais do que o necessário, fez uso de monossílabos, evitou a continuidade do diálogo ou estava sob efeito de substâncias.

Não obstante as contradições sucessivas de conduta revelarem a instabilidade que caracteriza a identidade adolescente, foram essas que viabilizaram a possibilidade de atitudes reflexivas durante os atendimentos. A busca de independência familiar e financeira e os desejos em relação ao futuro eram contrapostos com as atitudes do presente. As respostas a esses posicionamentos eram diversas, em geral resistentes e ambíguas. Aberastury considera que “a incessante flutuação da identidade adolescente, que se projeta como identidade adulta num futuro bem próximo, adquire caracteres que costumam ser angustiantes e que obrigam a um refúgio interior que é muito característico” (Aberastury e Knobel, 1981: 39). Contudo, atitudes reflexivas pareciam mais elaboradas em adolescentes mais velhos, ou ainda, postergadas para um futuro considerado distante pelo adolescente, muitos deles resguardados pelo conhecimento da lei que os protege até os 18 anos (ECA).

Outros jovens atendidos se limitavam a relatar com apatia a banalização da violência e da injustiça social que permeia sua realidade, como se nada pudessem fazer a respeito. Atitudes de desesperança relacionadas com a sensação de incontrolabilidade do contexto adolescente são também encontradas no estudo de Otamendi e colaboradores (2004). Exemplos de atitudes deste tipo podem ser ilustradas:

“Eu nunca vou conseguir largar a droga... deve ter sido até bom terem tirado a minha filha de mim, nunca vou poder dar pra ela o que a minha avó vai dar...” (17 anos,

feminino) / “A vida é assim mesmo.” (sobre o assassinato do pai - 15 anos, masculino) / “Eu não vou sair dessa vida, ou é prisão ou vou morrer.” (14 anos, masculino)

Houve ainda discursos que permitem revelar a impulsividade e instabilidade do comportamento adolescente que, às vezes, por eles mesmos é denunciada como contraditória:

“Eu gosto dessa vida... gosto mesmo... fico três dias na rua e um em casa. Eu sempre volto, porque não gosto de dormir em mocó. Às vezes fico até com nojo ... já cheguei a pagar hotel pra não dormir na rua.” (15 anos, feminino)

Atitudes depressivas (categoria 2): durante os atendimentos em que predominaram atitudes depressivas, observou-se que essas foram mais detectadas em adolescentes reincidentes ou abrigados. A aplicação do formulário de atitudes no início e no final dos atendimentos revelou uma redução dessas atitudes em pouco mais de 41% dos casos.

Atitudes de ansiedade (categoria 3): já nos atendimentos em que as atitudes eram predominantemente relacionadas à ansiedade, a redução desses comportamentos ao final dos atendimentos chegou a 72,9% dos casos.

Enquanto a categoria 1 sustentou a eficácia do método utilizado, corroborada pela adesão de grande parte dos adolescentes à proposta, as categorias 2 e 3 demonstraram outra perspectiva não prevista. Inicialmente o formulário de atitudes baseou-se num inventário de ansiedade (Beck *et al.*, 1988) para se detectar predominantemente atitudes relacionadas à constatação da ansiedade. Entretanto, a complexidade do momento da adolescência associada à situação específica desses jovens revelou também aspectos expressivos de apatia e desesperança nos atendimentos, relacionados com as condições em relação ao presente e às expectativas limitadas de futuro que julgavam ter, fatos estes que, em conjunto, denotavam sintomatologia depressiva. Em vista do constatado, o formulário foi modificado, diferenciando comportamentos relativos à depressão e à ansiedade.

É importante ressaltar que estes resultados estão atrelados à expressividade que caracteriza de um lado as atitudes ansiosas e, de outro, as depressivas. Àquelas, facilmente observáveis e passíveis de minimização rápida, justificam a alta eficácia do modelo focal breve. Estas revelam padrões mais duradouros e pouco suscetíveis a intervenções com tempo delimitado. Tanto uma como outra dependeriam, entretanto, da análise do quadro momentâneo e das características da personalidade, em fase de consolidação na adolescência.

4. Conclusões

A complexidade do envolvimento em atos infracionais na adolescência revela os frágeis alicerces que sustentam a formação destes indivíduos. Alguns dos elementos que os caracterizam puderam ser visualizados neste trabalho, evidenciando-se a relevância de sua análise não apenas no contexto daquela instituição, como pela sociedade e pelas instituições acadêmico-científicas.

A análise dos dados permitiu delimitar categorias de discurso que aproximam grande parte desses adolescentes a problemáticas comuns, tais como o não estabelecimento de regras ou acolhida pelos vínculos familiares, conflitos típicos da adolescência, evasão escolar, contato com drogas e desigualdade social. Estes elementos conduzem a uma trama de implicações individuais e sociais que compõe a realidade desses jovens infratores. Longe da mera linearidade causal do risco, tais elementos nos remetem à qualidade das mediações entre indivíduo e contexto. Se os fatores de risco estão organizados em uma complexa rede de relações, o mesmo ocorre com os fatores de proteção, exigindo a implicação de diversos

núcleos sociais, que vão desde as próprias famílias, até as instituições jurídicas, de saúde e educação.

A natureza subjetiva dessas significações da realidade do adolescente não minimiza, entretanto, o papel da família e da sociedade como suporte. Infelizmente, no mundo contemporâneo, reproduzem-se realidades excludentes e desiguais, que não sustentam a efetividade dos Direitos Humanos tampouco a representatividade da justiça. Torna-se clara a dissonância que passa a residir entre a sobrevivência e o ajustamento no discurso dos adolescentes em conflito com a lei que, por extensão, estão em conflito com a própria sociedade. Nesse sentido, o trabalho realizado é apenas uma das formas de considerar essa complexidade e de assistir estes jovens integralmente, a partir do momento que cometem a infração, reforçando a possibilidade de uma retomada saudável de seu processo de amadurecimento emocional e adaptativo.

Logo, a modalidade de intervenção adotada pelo projeto não só contribui para a atualização do saber sobre o ato infracional adolescente como pode colaborar para o andamento do processo jurídico, subsidiando juizes e promotores em decisões mais adequadas para o adolescente em questão. Assim, iniciativas dessa ordem renovam a atenção dada à importância e à necessidade de repensar as práticas preventivas e corretivas aplicadas. Ao valorizar e fornecer informações que contribuem para uma melhor adequação das medidas sócio-educativas às subjetividades destes adolescentes possibilita-se uma maior eficácia das mesmas no processo de ressocialização. Nesse sentido é possível antecipar a necessidade de um trabalho em rede entre todos os setores pelos quais passa o adolescente, com a possibilidade de criação de novos espaços de informação, inclusão e re-inserção social.

Pelo exposto, percebe-se que essa forma de intervenção ocupa um espaço estratégico localizado entre a infração e as consequências do ato infracional. Ainda que realizado em um momento único, breve e específico, este trabalho revela significativos resultados positivos quanto à redução de comportamentos disfuncionais. Por fim, é a sociedade que recebe os reflexos positivos de um trabalho como este e que, não só vai ao encontro das premissas do ECA, como promove espaços de reflexão e diálogo com estes jovens, contribuindo para modelos de re-inserção mais eficientes.

5. Referências bibliográficas

- Aberastury, A. e Knobel, M. (1981). *Adolescência normal*. Porto Alegre: Artmed.
- Alarcon, P.; Vinet, E. e Salvo, S. (2005). Estilos de Personalidad y Desadaptación Social Durante la Adolescencia. *Psyche*, 14, (1), 3-16.
- Ariès, P. (1981) *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- Araújo, L.B. e Gomes, W.B. (1998). Adolescência e as expectativas em relação aos efeitos do álcool. *Psicol. Reflex. Crit.*, 11(1), 05-33. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279721998000100002&lng=pt&nrm=iso.
- Assis, S.G. e Constantino, P. (2001). *Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Assis, S.G. e Constantino, P. (2005). *Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina*. *Ciência Saúde Coletiva*, 10, 81-90.
- Beck, A.T.; Brown, G.; Epstein, N. e Steer, R.A. (1988). An Inventory for Measuring Clinical Anxiety. *J. Consulting Clin. Psychol.*, 56, 893-897.
- Blos, P. (1996) *Transição adolescente*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Campos, T.N.; Del Prette, Z.A.P. e Del Prette, A. (2000). (Sobre)vivendo nas ruas: habilidades sociais e valores de crianças e adolescentes. *Psicol. Reflex. Crit.*, 13(3), 517-527.

- Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722000000300019&lng=pt&nrm=iso.
- Carvalho, M.C.N. e Vidal, M.G. (2005). Intervenções psicológicas junto a adolescentes usuários de drogas em conflito com a lei. Curitiba: *Psicologia e Argumento* 23,49-57.
- Carvalho, M.C.N. e Gequelin, J. (2007). Escola e comportamento anti-social. *Cien. Cogn.*, 11, 132-142. Disponível no *World Wide Web*: <http://www.cienciasecognicao.org/>.
- Carvalho, M.C.N, e Gomide, P.I.C. (2005). O Efeito das Práticas Educativas Parentais no Comportamento Infrator de Adolescentes. *Estudos Psicologia*, 22 (3), jul./set.
- Castro, M.G. e Abramovay, M. (2002). Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cad. Pesqui.*, 116, 143-176. Retirado em 13/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742002000200007&lng=pt&nrm=iso.
- Colpani, C.F. (2003). A responsabilização penal do adolescente infrator e a ilusão de impunidade. *Rev. Jus Navigandi*. Retirado em 05/11/2005, no *World Wide Web*: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=4600>.
- Dell'aglio, D.; Santos, S. e Borges, J. (2004). Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos. *Rev. Interação Psicol.*, 8(2). Retirado em 20/06/2005, no *World Wide Web*: <http://calvados.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/view/3255>.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. (1990). *Diário Oficial da União*. Lei n°. 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF.
- Feijó, M.C. e Assis, S.G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estud. psicol.*, 9(1), 157-166. Retirado em 23/07/2005 no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X2004000100017&lng=pt&nrm=iso.
- Figlie, N.; Fontes, A.; Moraes, E. e Paya, R. (2004). Filhos de dependentes químicos com fatores de risco bio-psicossociais: necessitam de um olhar especial? *Rev. psiquiatr. Clín.*, 31(2), 53-62. Retirado em 20/05/2005 no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010160832004000200001&lng=pt&nrm=iso.
- Gomide, P. (2004). *Pais presentes, pais ausentes: regras e limites*. 2ª Ed. Petrópolis: Editora Vozes.
- Gonçalves, H.S. (2005). Juventude brasileira, entre a tradição e a modernidade. *Tempo social.*, 17(2), 207-219.
- Isoz, J.H. (2003) Depresión y personalidad adolescente. Definiciones, relaciones, dudas y preguntas. Santiago-Chile: *Boletín Sociedad de Psiquiatria y Neurologia de La Infancia y adolescencia*, 13, 9-12.
- Kehl, M.L. (2006). A criança e seus narradores. Em Corso, D.L. e Corso, M. (Eds), *Fadas no Divã: psicanálise das historias infantis* (pp. 15-23). Porto Alegre: Artmed.
- Kessler, F.; Diemen L.V.; Seganfredo A.C.; Brandão I.; Saibro, P.; Scheidt, B.; Grillo, R. e Ramos, S.P. (2003). Psicodinâmica do adolescente envolvido com drogas. *Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul* . 25 (1), 33-41 .
- Kodato, S. e Silva, A.P.S. (2000). Homicídios de adolescentes: refletindo sobre alguns fatores associados. *Psicol. Reflex. Critica*, 13 (3), 505-515.
- Levisky, D.L. (org) (2000). *Adolescência e Violência: consequencias da realidade brasileira*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Mattos, R.M. e Ferreira, R.F. (2004). Quem vocês pensam que (elas) são? - Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicol. Soc.*, 16 (2), 47-58. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822004000200007&lng=pt&nrm=iso.

- Martins, R.A. (2002). Uma tipologia de crianças e adolescentes em situação de rua baseada na análise de aglomerados (Cluster Analysis). *Psicol. Reflex. Crit.*, 15 (2), 251-260. Retirado em 13/09/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722002000200003&lng=pt&nrm=iso.
- Melo, E.M.; Melo, M.A.M.; Pimenta S.M.O.; Lemos, S.M.A.; Chaves, A.B. e Pinto, L.M.N. (2007). A violência rompendo interações. As interações rompendo a violência. *Rev. Bras. Saúde Matern. Infant.* Recife, 7(1), 89-98.
- Meneghel, S.N.; Giugliani, E.J. e Falceto, O. (1998). Relações entre violência doméstica e agressividade na adolescência. *Cad. Saúde Pública*, 14 (2), 327-335.
- Menin, M.S. (2000). Representações sociais de justiça em adolescentes infratores: discutindo novas possibilidades de pesquisa. *Psicol. Reflex. Crit.* 13 (1), 59-71. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010279722000000100008&lng=pt&nrm=iso.
- Oliveira, M.P.M.T. (2005). *Dependências: o homem à procura de si mesmo*. Considerações a respeito do tratamento e prevenção de farmacodependência e jogo patológico. São Paulo: Ícone.
- Organización Mundial De La Salud (OMS). (2002). *Informe mundial sobre la violencia y la salud: resumen*. Washington, D.C., Oficina Regional para las Américas de la Organización Mundial de la Salud. Disponível em: http://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/world_report/en/summary_es.pdf.
- Otamendi, A.; Berrocal, C.; Caño, A. e Rodríguez Naranjo, C. (2004). Las atribuciones de incontrolabilidad en el origen de las expectativas de desesperanza en adolescentes. Universidad de Málaga. *Rev. Psicothema*, 16 (3), 476-480. Retirado em 12/10/2005, no *World Wide Web*: <http://www.psicothema.com/psicothema.asp?id=3021>.
- Penso, M.A. e Sudbrack, M.F. (2004). Involvement in illegal acts and with drugs as possibilities to deal with the role of the parental child. *Psicol. USP*. 15 (3), 29-54. Retirado em 13/08/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010365642004000200003&lng=en&nrm=iso.
- Priuli, R.M.A. e Moraes, M.S. (2007). Adolescentes em conflito com a lei. *Ciencia Saúde Coletiva*, 12 (5):1185-1195.
- Sanchez, Z.V.M. e Nappo, S.A. (2002). Sequência de drogas consumidas por usuários de crack e fatores interferentes. *Rev. Saúde Pública*: 36 (4), 420-430. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003489102002000400007&lng=pt&nrm=iso.
- Santana, J.P.; Doninelli, T.M.; Frosi, R.V. e Koller, S.H. (2005). Os adolescentes em situação de rua e as instituições de atendimento: utilizações e reconhecimento de objetivos. *Psicol. Reflex. Crit.*. 18 (1). Retirado em 14/07/2005, no *World Wide Web*: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v18n1/24827.pdf>.
- Silber, T.J. e Souza, R.P. (1998). Uso e abuso de drogas na adolescência: o que se deve saber e o que se pode fazer. *Adolesc. Latinoam*: 1 (3), 148-162. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://raladolec.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14147130199800030004&lng=es&nrm=iso.
- Silva, A.P.S. e Rossetti-Ferreira, M.C. (2002). Continuidade/descontinuidade no envolvimento com o crime: uma discussão crítica da literatura na psicologia do desenvolvimento. *Psicol. Reflex. Crit.*, 15 (3), 573-585. Retirado em 20/10/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722002000300012.
- Silva, C.J. e Serra, A.M. (2004). Terapias Cognitiva e Cognitivo-Comportamental em dependência química. *Rev. Bras. Psiqu.*, 26 (1), 33-39. Retirado em 20/11/2005, no *World*

Wide Web: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151644462004000500009&lng=pt&nrm=iso.


Siqueira, M.D. (1997). A vida escorrendo pelo ralo: as alternativas de existência dos meninos de rua. *Estud. Psicol.*, 2 (1), 161-174. Retirado em 15/08/2005, no *World Wide Web*: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413294X1997000100010&lng=pt&nrm=iso.

Spagnol, A.S. (2005). Jovens delinqüentes Paulistanos. *Tempo Social: Rev. de Sociologia da USP*, 17 (1), 89-98.

Notas

(1) Aqui como sinônimo de roubo, subtração de coisa alheia, para si ou para outrem, mediante ameaça ou violência. (Art. 157, do CP).

(2) Sinônimo de subtração de coisa alheia móvel. (Art. 155, do CP).

 - **L.S. da Costa** é Psicóloga (PUC-PR). Atua como Psicóloga da Proteção Social Especial – Programa Liberdade Solidária, Fundação de Ação Social, Curitiba, PR. *E-mail* para correspondência: larissa_spautz@yahoo.com.br. **M.C.N. de Carvalho** atua como Professora do Curso de Psicologia (PUC-PR) e Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Psicologia Jurídica (PUC-PR). Endereço para correspondência: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Núcleo de Prática em Psicologia, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho, Curitiba, 80215-901, PR. **T.R. Wentzel** é Psicólogo (PUC-PR).